

Por despacho de 04/07/2014, do Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto:

Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, em regime de tempo parcial, para exercer funções como Monitor, com a remuneração mensal correspondente à 24% do escalão 1 índice 100:

- Pedro Guerra da Costa e Silva - válido pelo período de 01/12/2014 a 31/08/2015.